



RESOLUÇÃO N.º 240/2017 – CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI, para os exercícios de 2018 e 2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, e;
considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 276169/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em oitenta a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2018 e 2019.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Apoio Técnico, para os exercícios de 2018 e 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor